



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 486, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Substitui o membro que menciona representante da Secretaria de Administração no Conselho Municipal de Fomento - CMF de que trata o Decreto nº 008, de 7 de janeiro de 2022, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO a necessidade de substituir José Donizetti Luciano, membro representante da Secretaria de Administração, no Conselho Municipal de Fomento – CMF nomeado o Decreto nº 222, de 11 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Levi de Almeida Siqueira como membro representante da Secretaria de Administração, no Conselho Municipal de Fomento – CMF, de que trata o Decreto nº 008, de 7 de janeiro de 2022, em substituição ao então membro José Donizetti Luciano.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas inalteradas as demais disposições dos Decretos de nºs 008, de 7 de janeiro de 2022, 222, de 11 de novembro de 2022 e 336, de 16 de março de 2023, desde que não modificadas por este Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 2 de outubro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Karla Carvalho Fernandes Curti

DECRETO Nº 495, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia os membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social dos serviços públicos de saneamento básico do Município de Araguari - MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, III da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei Municipal no 6.826 de 22 de setembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de

Araguari,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Araguari,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros efetivos e respectivos suplentes a seguir relacionados para compor o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Araguari-MG, órgão superior de assessoramento e consulta da administração municipal, com funções fiscalizadoras e deliberativas no âmbito de sua competência, quais sejam:

I – Representantes do Executivo Municipal

1. Silvío Antônio Marques da Costa (efetivo)
2. Ediléia Aparecida Vieira de Oliveira (suplente)

II – Representante de prestador de serviços a Superintendência de Água e Esgoto – SAE

1. Roger Lucas Mendes Chaves (efetivo)
2. Fabrício Clemente Mirindolino (suplente)

III – Representantes da Superintendência de Água e Esgoto - SAE

1. Claudia Eliane Barbosa de Melo (efetivo)
2. Elaine das Graças Carrijo (suplente)

IV – Representantes da associação de moradores

1. Robson Glei dos Santos (efetivo)
2. Wagner Aparecido Medeiros Rosa (suplente)

V – Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA

1. Márcio Henrique Soares (efetivo)
2. Inácio Marcelo Gonçalves (suplente)

§ 1º O Conselho será presidido pela Superintendente de Água e Esgoto - SAE, membro nato, com atribuições estabelecidas no art. 3º da Lei no 6.826/2023, que nomeará o respectivo Secretário.

§ 2º O Conselho reunirá, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, na forma que dispuser o seu Regimento Interno, a ser elaborado pelos Conselheiros e homologado por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O mandato dos membros integrantes do Conselho em questão é de 2 (dois) anos a partir da data da posse, sendo permitida uma recondução, conforme dispõe o art. 5º, caput, da Lei no 6.826/2023.

Art. 3º As funções dos Conselheiros serão exercidas gratuitamente, sendo considerado múnus público, de grande relevância para o Município de Araguari, vedada a percepção de qualquer vantagem de natureza pecuniária.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 4 de outubro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Karla Carvalho Fernandes Curti

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1105/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara Sra. LUCIANA FERNANDES COSTA, matrícula nº 400.832, do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (TEMPORARIO) TÉRMINO DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de outubro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1106/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUIZ HENRIQUE DE SOUSA BALBINO, matrícula nº 258.660, no cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de outubro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) CAMILA GOULARTÉ CARNEIRO, portador(a) do RG nº 15936913 - PC/MG, CPF nº 09157223645, e da Carteira de Trabalho nº 4227458 série nº 002-0/GO, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 03 de outubro de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.
Araguari, 03 de outubro de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MARIA EDUARDA DE CASTRO OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 20943075 - PC/MG, CPF nº 14481306629, e da Carteira de Trabalho nº 9450008 série nº 0050/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 04 de outubro de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.
Araguari, 04 de outubro de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) SALVINA PATRICIA BERNARDES DA SILVA, portador(a) do RG nº 7888400 - SSP/MG, CPF nº 04952343626, e da Carteira de Trabalho nº 01460 série nº 0080/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 03 de outubro de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.
Araguari, 03 de outubro de 2023.

AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: JOMAR CARNES E SIMILARES LTDA - CNPJ n.º. 02.943.759/0001-33 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023 - RP Nº 058/2023 PROCESSO Nº 205/2023 – Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CARNES), UTILIZANDO O SALDO REMANESCENTE DA PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020, PARA ENTIDADES CADASTRADAS NO CADSUAS, QUE ATENDEM IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. AGÊNCIA 0090 - CONTA CORRENTE 70.284-6 - BANCO DO BRASIL - Vigência: 25/09/2023 à 25/09/2024, perfazendo um valor global de: R\$170.163,00 (cento e setenta mil e cento e sessenta e três reais). Ficha 739 - Dotação Orçamentária 02.19.08.244.0026.2271.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.660. Araguari (MG), 25 de setembro de 2023 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – PAULO APÓSTOLO DA SILVA.

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior. Realizada devida análise das informações que integram o expediente encaminhado pela Procuradoria-Geral do Município, órgão de assessoramento jurídico direto junto a Administração Pública Municipal, DETERMINO a imediata remoção do servidor Giovanni Vieira Fernandes de Oliveira (matr. 0400072), ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, das funções exercidas na UBSF Santa Terezinha I e III, com fundamento no art. 48 da LC nº 041, de 2006, o qual deverá permanecer à disposição da Secretaria Municipal de Administração até posterior deliberação. Araguari-MG, 4 de outubro de 2023.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDORES: JOSÉ FLÁVIO DOS REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS - CNPJ n.º. 33.548.881/0001-39 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023 - RP Nº 052/2023 PROCESSO Nº 185/2023 - GÁS REAL ARAGUARI LTDA - CNPJ n.º. 02.434.094/0001-32 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023 - RP Nº 052/2023 PROCESSO Nº 185/2023 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO GLP 13KG E 45KG E VASILHAME PARA ACONDICIONAR GÁS DE 13KG E 45KG) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DOS CEMS - CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 073/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 14/09/2023 à 14/09/2024, perfazendo um valor global de: R\$ 251.300,40 (Duzentos e cinquenta e um mil, trezentos reais, quarenta centavos). Ficha 357 - Dotação Orçamentária 02.08.12.365.0009.203 5.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso: 1.500. -Recursos não vinculados de impostos – Material de Consumo. Ficha 329 - Dotação Orçamentária 02.08.12.361.0 031.2040.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso: 1.500. -Recursos não vinculados de impostos – Material de Consumo - Ficha 290 - Dotação Orçamentária 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso: 1.500. -Recursos não vinculados de impostos – Material de Consumo - Araguari (MG), 14 de setembro de 2023 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – UNO VIVACE– PLACA: HFL 7447 pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 02 de outubro de 2023. Marianne Ribeiro de Almeida Cardoso Andrade – Secretária Interina de Educação.

AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – CITROEN JUMPER– PLACA: PXE 4501 pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 04 de outubro de 2023. Marianne Ribeiro de Almeida Cardoso Andrade – Secretária Interina de Educação.

AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – CITROEN JUMPER– PLACA: PFX 5525 pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 04 de outubro de 2023. Marianne Ribeiro de Almeida Cardoso Andrade – Secretária Interina de Educação.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Cadastro aprovado de estabelecimento farmacêutico para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico lista C2 (ISOTRETINOÍNA), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/05/1998 e nº 06 de 29/01/1999;

Empresa: RAIÁ DROGASIL S/A - Alvará Sanitário

nº 218/2023

CNPJ: 61.585.865/3178-64

Endereço: Rua Vereador João Veloso, 1009 –
 Bairro Industrial – Araguari MG
 Cadastro nº 05/2023
 Secretaria Municipal de Saúde-Departamento de
 Vigilância Sanitária de Araguari/ MG
 Araguari, 26/09/2023

Riberto de Sousa Júnior
 Subsecretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 220/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.089/2023, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE COVID-19) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 220/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2023; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 45.331.406/0001-95, que apresentou um valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 12 de setembro de 2023.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 03 de outubro de 2023.

Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Soraya Ribeiro de Moura, Secretária Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, RATIFICO o PROCESSO Nº 011/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE GASOMETRIA E BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (HANSENÍASE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, em conformidade com a Lei Federal n.º. 8666/93 e suas alterações posteriores e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da Administração Pública, conforme anexo I do Edital e alterações posteriores, a favor da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ: 16.930.901/0001-12, de acordo com o Parecer Técnico da Superintendência da Controladoria. Publique – se Araguari, 03 de outubro de 2023. SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2/2019 – PROCESSO 505/2019

ADITIVO: 28/2023 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL)

VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 11/11/2023 E 11/11/2024 (DATA EXPRESSA NA O. S. PARA INÍCIO)

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO: 66/2019

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE:

11/11/2019 E 11/11/2020 (DATA EXPRESSA NA O. S. PARA INÍCIO)

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 10/10/2019

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 11/11/2019 E 11/11/2024 (CINCO ANOS)

CONTRATADA A L K A C O N CONSERVAÇÕES CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELLI

ENDEREÇO: AV, BAHIA 150, BAIRRO SANTE HELENA

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI – MG

CEP: 38440-188

CNPJ 04.496.124/0001-60

OBJETO INICIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS (ETE BRÊJO ALEGRE), CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS (TERMO DE REFERÊNCIA).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAFICHA 1116-03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO INICIAL R\$971.463,00 (novecentos e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais)

VALOR GLOBAL ANUAL COM ACRÉSCIMO ADIT.8/2021 R\$1.171.245,00 (um milhão cento e setenta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente SAE

Araguari – MG, 29 de setembro de 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar Contratação na modalidade Dispensa de Licitação, de Aquisição de 5 (CINCO) Conjuntos de Motobombas Submersíveis, os quais são utilizados para captação de água em poços semiartesianos da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari (SAE). Ficam convocados à apresentação de proposta financeira todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas para atendimento ao inteiro teor do Objeto abaixo especificado, cujas propostas deverão ser encaminhadas para endereço via INTERNET e-mail licitasae@sae.araguari.com.br, acompanhadas dos seguintes documentos: inscrição estadual ou municipal, CND conjunta INSS, Federal e União, CND FGTS, CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) e CNPJ, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores ao da publicação da presente convocação. Proposta enviada posteriormente ao prazo citado não será aceita visando o princípio da CELERIDADE na contratação. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. Araguari- MG, 04 de outubro de 2023, Setor de Aquisição e Controle.

OBJETO:

| Item | Descrição | Und | Q t d e |
|------------|-----------|-----|---------|
| Valor Unit | Valor | | |
| Total | | | |

| | | |
|--|-----|---|
| 1 Conjunto Moto Bomba Subm. BHS-412-09 M6P – 7HP – 220V MONO | UND | 1 |
|--|-----|---|

| | | |
|---|-----|---|
| 2 Conjunto de Moto Bomba Subm. BHS-412-06- M6P – 4,5 HP – 220V MONO | UND | 2 |
|---|-----|---|

| | | |
|---|-----|---|
| 3 Conjunto de Moto Bomba Subm. BHS-412-06-M6P – 4,5 HP – 220/380V Trifásico | UND | 2 |
|---|-----|---|

FAEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2023, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO EM CARPETES E ESTOFADOS, COMPREENDENDO, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS., HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2023, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023, com fundamento no artigo 26 e no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: COOPDIESEL-COOPERATIVA DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NO SEGMENTO DE TRANSPORTES EM GERAL, CNPJ: 08.562.870/0001-66, Valor total: R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 04 de outubro de 2023. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

SANTA MISSA EM AÇÃO DE GRAÇAS PELOS AGRICULTORES DE ARAGUARI



08/10/23 - DOMINGO



9h



**Igreja Matriz Senhor
Bom Jesus da Cana Verde**



SECRETARIA
GABINETE



SECRETARIA
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO



SECRETARIA
AGRICULTURA



ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL



ARAGUARI

CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL

